



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal Singular do partido CHEGA!

Sessão Ordinária dezembro/2024 - 1.ª Reunião - 2 de dezembro de 2024
Declaração de Voto

Ponto 4: Taxas e tarifas aplicáveis a áreas portuário-marítimas

Declaração de Voto abstenção:

“

Não é surpresa que a gestão socialista está a deixar Lagos para trás no que respeita à atualização de Regulamentos Municipais por actualizar. O que é surpresa é que o executivo sabia desde que foi publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que iria receber competências nas áreas portuário-marítimas, e aceitou em concreto as competências em Setembro de 2019. Contudo, decorridos mais de cinco anos a Câmara Municipal não foi capaz de elaborar o necessário novo regulamento de Taxas e Licenças que incorporasse as taxas e tarifas transferidas para a competência do Município. Contudo, apresentou agora uma vigência temporária de um “quadro normativo municipal, até que tal actualização regulamentar apareça. Mais que estar a tecer considerações sobre as taxas ou as tarifas em particular, o Partido CHEGA entende que esta medida é de todo extemporânea, que ao invés deste quadro de vigência temporária deveríamos estar a apreciar agora um novo Regulamento de Taxas e Licenças, que cinco anos são mais que suficientes para que a adequação do estivesse concluída. E por esta incapacidade da gestão socialista não se encontrar sequer justificada, votamos abstenção.”

Lagos, 2 de dezembro de 2024

P'los eleitos do Grupo Municipal Singular do partido CHEGA.

(Paulo Rosário Dias)